



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 80, DE 08 DE MARÇO DE 1990.

58

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, "Ad referendum" do Plenário, resolve:

**D E S I G N A R** o Juiz Federal **UBALDO ATAÍDE CAVALCANTE**, titular da 7ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª, 2ª e 3ª Varas e Direção do Foro da Seção Judiciária da Paraíba, a partir desta data e por tempo indeterminado, enquanto durar o afastamento do MM. Juiz Federal, Dr. **ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE**, para tratamento de saúde de pessoa da família.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita de Ridalvo Costa, presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

JUIZ RIDALVO COSTA  
PRESIDENTE